



Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFÍCIO N.

Assunto:

LEI Nº 54, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.949.

J.P.
Dec. 224
e. nº 2

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO RURAL DE BIRIGUI".


JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de
Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

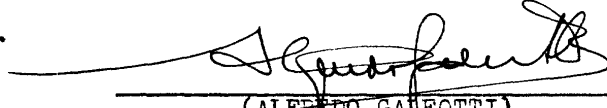
ARTIGO 1º -- Fica declarada de utilidade pú-
blica a "ASSOCIAÇÃO RURAL DE BIRIGUI",-entidade dos lavra-
dores,- deste Município, com séde e fóro nesta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigôr na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em deze--
nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove.


(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na
mesma data.


(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.